

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 18:24
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: DECISÃO STJD: PROCESSO 273/2014 - STJD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 18:20
Para: Presidencia
Assunto: ENC: DECISÃO STJD: PROCESSO 273/2014 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 16:22
Para: anibal@botafogo.com.br; ANDREALVES@BFR.COM.BR; PRESIDENCIABFR@GMAIL.COM; Rj Presidencia
Assunto: DECISÃO STJD: PROCESSO 273/2014 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 085 / 2015 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo F.R.

Rio, 26 de fevereiro de 2015.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 26 de fevereiro:

1) Processo Nº 273/2014 – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar – Recorrido: Airton Ribeiro Santos , atleta do Botafogo F.R. Auditor Relator: Dr. DÉCIO NEUHAUS. Redistribuído: Dr. MIGUEL ANGELO CANÇADO.

RESULTADO: “ Adiado para sessão de julgamento que se realizará dia 27 de fevereiro do corrente.”


Adriana Costa Solis
Secretária do STJD

Expediente
28/02/15